



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5947, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5088, de 13 de setembro de 2024, publicado no D.O.U em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da **Portaria de Pessoal UFU Nº 5330, de 27 de setembro de 2024**, publicada no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>;

RESOLVE:

Onde se lê:

Membros titulares:

- Profª Drª Deisy Vivian De Resende (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Luiz Fernando Moreira Izidoro (UFU);
- Profª Drª Marisa Aparecida Elias (UFU) e
- Profª Drª Fabiana Martins Batista (IFTM).

Membros suplentes:

- Profª Msª Mayla Silva Borges (UFU);
- Prof Dr Tony De Paiva Paulino (UFTM) e
- Prof Dr Rodrigo Magrin De Andrade (UFTM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Membros titulares:

- Profª Drª Deisy Vivian De Resende (UFU) - presidente;
- Prof Dr Tony De Paiva Paulino (UFTM) e;
- Profª Drª Marisa Aparecida Elias (UFU) e

Membros suplentes:

- Profª Msª Mayla Silva Borges (UFU);
- Prof Dr Rodrigo Magrin De Andrade (UFTM).

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5821551** e o código CRC **362252C6**.